

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 091/2021 – GABINETE, de 12 de Maio de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DENIZE DE NAZARÉ BARBOSA CAMPOS DE CAMPOS, Id. Funcional nº. 2474930/2, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Contábeis, código GEP-DAS-011.4, para substituir o servidor JOÃO ANTÔNIO SILVA PINTO, Id. Funcional nº. 5918369/1, ocupante do cargo Coordenador de Orçamento, GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias, de 17/05/2021 a 16/06/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de Maio de 2021

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 656461

ERRATA

Errata da publicação

Publicação realizada no Diário Oficial do Estado

Nº 34.571, fl. Nº 109, no dia 03 de Maio de 2021.

No Convênio 003/2021

Onde se lê: FAPESPA/UNIFESSPA

Leia-se: FAPESPA/UNIFESSPA/FADESP

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Diretor Científico

Protocolo: 656513

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2021

ICAAF nº 014/2018

Processo nº 2017/61385

Parecer Jurídico nº 083/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: George Alberto da Silva Dias

Objeto do Termo Aditivo:

1. a) Alteração da vigência do ICAAF nº 014/2018;
2. b) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 18/05/2018 a 18/05/2022

Data da Assinatura: 13/05/2021

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2021

ICAAF nº 013/2018

Processo nº 2017/52864

Parecer Jurídico nº 078/2021

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Renan Campos Chiste

Objeto do Termo Aditivo:

1. a) Alteração da vigência do ICAAF nº 013/2018;
2. b) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2022

Data da Assinatura: 13/05/2021

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2021

ICAAF nº 012/2018

Processo nº 2017/60665

Parecer Jurídico nº 071/2021

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Rogério Rosa da Silva

Objeto do Termo Aditivo:

1. a) Alteração da vigência do ICAAF nº 012/2018;
2. b) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2022

Data da Assinatura: 13/05/2021

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2021

ICAAF nº 016/2018

Processo nº 2017/60651

Parecer Jurídico nº 092/2021

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Pedro Lage Viana

Objeto do Termo Aditivo:

1. a) Alteração da vigência do ICAAF nº 016/2018;
2. b) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2022

Data da Assinatura: 13/05/2021

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2021

ICAAF nº 011/2018

Processo nº 2017/53041

Parecer Jurídico nº 080/2021

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Roberta Sá Leitão Barboza

Objeto do Termo Aditivo:

1. a) Alteração da vigência do ICAAF nº 011/2018;
2. b) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2022

Data da Assinatura: 13/05/2021

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 656409

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO

TERMO DECISÓRIO

FEITO: MANIFESTAÇÃO

REFERÊNCIA: CHAMADA Nº 004/2021

RAZÕES: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O RESULTADO PUBLICADO NO DOE DE 29/04/2021, O QUAL REGISTROU A NÃO CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA DANIELA PANTOJA MOURA.

OBJETO: CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA.

PROCESSO: 2021/468569

IMPETRANTE: DANIELA PANTOJA MOURA

Por força do disposto no item 4.2, que trata dos critérios de avaliação dos candidatos na etapa de análise de mérito, bem como na manifestação efetuada pela banca examinadora, RATIFICO o entendimento da mesma e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto, mantendo a proposta NÃO CLASSIFICADA para o certame referente à Chamada Nº 004/2021.

Belém, 17 de maio de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor Presidente

Protocolo: 656797

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CHAMADA PÚBLICA FAPESPA - Nº 004/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA

CLASSIFICADOS

Bolsa Tipo 1 – Graduação em Estatística

LETÍCIA DE SOUZA BORGES

Bolsa Tipo 2 – Geografia ou áreas afins

RUDILEA RAMOS CAVALCANTE DA SILVA

Bolsa Tipo 4 – Graduação em Estatística, Cientista de Dados ou áreas afins

MATHEUS RAIFFESON MIRANDA GALVÃO

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor Científico

Protocolo: 656837

PORTARIA Nº 092/2021 – GABINETE, de 14 de Maio de 2021.

Estabelece critérios para remanejamento de despesas dentre as rubricas aprovadas dos Termos de Convênio, Ajuste, Acordo, Contrato e similares apoiados pela FAPESPA e critérios gerais para sua aprovação e concessão. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 061/2007 c/c o artigo nº 17, VI do Decreto Estadual nº 1.656/2009 (Regimento Interno da FAPESPA).

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, na Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, no art. 24, § 3º, e no art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e no art. 2º, caput, inciso I, alínea “g”, da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, que altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Complementar nº 061 de 24/07/2007, onde prevê que cabe ao Diretor-Presidente administrar a Fundação, exercer a coordenação de suas atividades, bem como zelar pelo cumprimento de seus objetivos básicos;

CONSIDERANDO que o art. 10-B da Lei Complementar nº 061 de 24/07/2007, determina que compete a Diretoria de Operações Técnicas/DITEC, executar e acompanhar as ações relacionadas aos programas e projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, bem como as ações relativas à prestação de contas dos projetos e programas apoiados pela FAPESPA.

RESOLVE:

Art. 1º O remanejamento de despesas previstos nos instrumentos assinados pela FAPESPA, podem ser solicitados pelo interessado previamente à execução da despesa, em tempo hábil para a sua análise, no mínimo 60 (SESENTA) dias antes do término da vigência, na ausência de outro prazo fixado no respectivo instrumento.

1º O pedido deverá ser formalmente apresentado com assinatura da(o) Coordenadora(o) do Projeto, acompanhado do formulário de solicitação de remanejamento ou alteração, conforme modelo disponível no site da FAPESPA,